



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo,

Em 26 de 11 2008

[Assinatura]
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 714 de 20 de novembro de 2008.

Autoria: Geraldo Viana da Silva.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor **CÉLIO HELIODORO**.

Art. 2º . O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a **Câmara Municipal de Luziânia** , que se reunirá em Sessão Solene especificadamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2008.

[Assinatura]
MARCOS ANTONIO DA CUNHA - Presidente

[Assinatura]
HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - 1º Secretario

[Assinatura]
AGOSTINHO LEITE - 2º Secretario

SMBC